



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 391/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 13/10/2025


PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora subscrevante, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Inclua na próxima licitação de transporte público a exigência de que os veículos possuam sistema de monitoramento por câmeras internas.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus visa garantir maior segurança aos passageiros, motoristas e cobradores, coibindo práticas de vandalismo, furtos e outras situações que possam comprometer a integridade dos usuários e o bom funcionamento do serviço público.

Além de promover a segurança, o monitoramento contribuirá para o controle operacional das linhas, auxiliando na fiscalização do transporte e na solução de eventuais ocorrências, refletindo em um serviço mais eficiente, moderno e confiável para a população.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.


Bruna Lorrane Silva Cardoso
Vereadora